



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 125, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o expediente Subseção Judiciária de Angra dos Reis/RJ, nos dias 16, 17, 18 e 19 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Despacho 1624436 (SEI nº 0005314-11.2025.4.02.8001), do Exmo. Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que trata da inauguração da nova instalação da Subseção Judiciária de Angra dos Reis/RJ, RESOLVE:

1. DETERMINAR que expediente, nos dias de 16, 17 e 18 de março 2026, na Subseção Judiciária de Angra dos Reis/RJ, seja realizado em regime de trabalho remoto, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.
2. SUSPENDER o expediente na Subseção Judiciária de Angra dos Reis/RJ, no dia 19 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 03/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1629813** e o código CRC **2E29D287**.